

Tempo de resistência

Ministro Paulo Renato esboça abertura de negociação, mas propostas ainda são vagas

Vivemos um momento decisivo da nossa greve, que já dura 24 dias. É crescente a adesão de trabalhadores do serviço público federal de todo o país ao movimento, que é um dos maiores já realizados. Em Goiás, várias categorias já aderiram à greve e funcionários da rede estadual e municipal devem engrossar a luta.

Mas a notícia da semana é que o ministro da Educação, Paulo Renato de Sousa, foi obrigado a receber os líderes do movimento em greve, reconhecer sua existência e, até, seus motivos. As reuniões com o Comando Nacional de Greve acontecem nos dias 23 e 28 de agosto, em Brasília, quando o ministro sinalizou a disposição de negociar com a categoria.

O ministério admitiu que havia "incorreções" na medida provisória 2.150 e reeditou a mesma com correções parciais das "distorções". Porém, não atendeu a todos os itens acordados na audiência do dia 23/08. (leia a respeito na página 2). Paulo Renato, que não se esqueçam, é pré-candidato à presidência da Repúbli-

ca pelo PSDB, chegou a mencionar as perdas financeiras sofridas pelos técnicos administrativos e disse que o ministério está desenvolvendo "ações" para minimizar as perdas.

Enfim, o MEC esboçou uma disposição em negociar, mas as mudanças na MP e outras respostas dadas à nossa pauta de reivindicações são vagas. Além de ser muito pouco, já conhecemos a velha postura do governo em prometer e não cumprir. O MEC prometeu reeditar a medida provisória, mas, novamente, não cumpriu com o compromisso assumido em reunião e fez alterações que continuam sendo prejudiciais a nós servidores.

Vale lembrar que a disposição do ministro em ensaiar uma abertura de negociações só se deu por causa da força e da projeção política que o movimento ganhou nos últimos dias. Portanto, o momento é de intensificar a mobilização e fortalecer ainda mais o movimento. A força da greve é a única arma que temos para forçar o governo federal a apresentar propostas concretas de fato. A greve continua!



Passeata em Goiânia: trabalhadores intensificam mobilização e atos públicos em todo o país



Participe!

Sessão Especial na Câmara Municipal

Nesta sexta-feira, 9h30 - em defesa da UFG, do CEFET e do serviço público

MP. 2.150

Mudanças são parciais

O MEC reeditou a Medida Provisória 2.150, mas não como o próprio ministro Paulo Renato havia anunciado em reunião realizada na semana passada com o Comando Nacional de Greve (23/08). É que foram inseridos parágrafos e emendas aos artigos que representam perdas aos trabalhadores.

Na audiência do dia 28, no MEC, o Comando Nacional de Greve questionou essas mudanças e tratou de outras questões de interesse da categoria. Os representantes do MEC tentaram intimidar o movimento afirmando que a liderança sindicais estavam se aproveitando de "pequenos detalhes" para radicalizar o movimento.

O CNG respondeu que o que está sendo feito contra a categoria não pode ser interpretado com tamanha simplicidade. "Não aceitamos tentativas de intimidação ainda que indiretas. Reafirmamos nossa disposição de luta e não arredamos o pé nenhum milímetro", afirmou o comando. Confira a seguir as mudanças na MP:

Artigo 56

A GDAE, que variava de 0 a 200%, foi dividida em duas partes, sendo que uma fixa no valor de 140% sobre o básico e outra variável no valor de 60%, ao contrário do que foi firmado na audiência (de 160% variável e 40% fixa).

A consequência imediata é que haverá Vantagem Pessoal para todos, pois mantida a extinção da GAE (160% sobre o salário básico), coloca em seu lugar uma gratificação de outra natureza cuja parcela fixa é inferior ao percebido

de hoje. Vale lembrar que a VP dos ativos poderá ser absorvida nas futuras promoções.

Com a manutenção do parágrafo 1º, neste artigo, existe a possibilidade da parcela fixa ser de 0%, uma vez que a gratificação depende de efetivo desempenho para recebê-la. No artigo 61 ficou mantido o parágrafo que coloca que até a regulamentação a GDAE será de 160%.

Artigo 59 Sem reajuste na VP

A modificação proposta corrige em parte o problema da versão anterior que colocava a possibilidade do congelamento da Vantagem Pessoal resultante da aplicação da MP aos aposentados e pensionistas. A consequência é a correção das vantagens pessoais só nas revisões gerais. Qualquer outro tipo de reajuste ou correção de tabela que tenhamos, a vantagem pessoal deixará de ser reajustada.

Artigo 60 Antes

Na versão anterior não era concedida GDAE aos aposentados e a vantagem pessoal a ser recebida significava congelamento de salário no valor de maio/2001. A consequência imediata era a existência de três categorias de aposentados em nossa base a saber: os já aposentados (que ficavam com os salários congelados com VP que não era igual a GAE extinta); os que estavam para se aposentar nestes próximos cinco anos (que receberiam como VP o valor da GDAE recebida até a aposen-



Trabalhadores avaliam com cuidado mudanças na MP

tadoria) e aqueles que se aposentaram após cinco anos da publicação da MP (que receberiam a GDAE no valor da média dos últimos 60 meses)

Depois – Discriminação continua

A modificação existente garante que os atuais e os futuros (até 5 anos) aposentados e/ou pensionistas receberão o valor mínimo da GDAE – 140% compondo seu provento de aposentadoria ou pensão.

Caso acontecer de o Vencimento básico atual somado a GDAE de 140% ser inferior que o Vencimento Básico antigo somado a GAE, haverá uma Vantagem Pessoal no valor da diferença.

Não podemos esquecer que os aposentados após 5 anos, da publicação da MP, receberão a média aritmética dos últimos 60 meses. Continuaremos tendo, portanto, aposentados e pensionistas com tratamento diferenciado.

Fugindo da raia

O MEC havia anunciado a correção dos quatro últimos padrões do Nível Intermediário, o que não aconteceu. As tabelas não apresentam nenhuma variação nessa nova edição da MP. No entanto, na reunião do dia 28, os representantes do MEC garantiram que a tabela será revista ainda esta semana, bem como afirmaram que o processo de discussão sobre o processo de avaliação e desempenho aconteça o mais breve possível. O objetivo é implementar o que o MEC chama de "GDAE cheia" (parcela variável) no início do ano que vem.

A audiência, além de não trazer avanços concretos, foi encerrada de forma lacônica. Se não bastasse, o MEC informou que só vai marcar um novo encontro quando houverem "fatos novos" que o justifiquem.

Resposta oficial do MEC em 9 de agosto à pauta de reivindicações dos servidores

1. POLÍTICA SALARIAL

1.1. Reposição das perdas:

• Reivindicamos a concessão de um reajuste salarial de 75,48% equivalente às perdas ocorridas entre o período de jan/95 até dez/00.

Resposta: Por tratar-se de reivindicação de todos os servidores públicos federais, tal matéria vem sendo analisada pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, órgão central do Poder Executivo responsável pelas diretrizes e políticas de recursos humanos.

1.2. Incorporação da GAE:

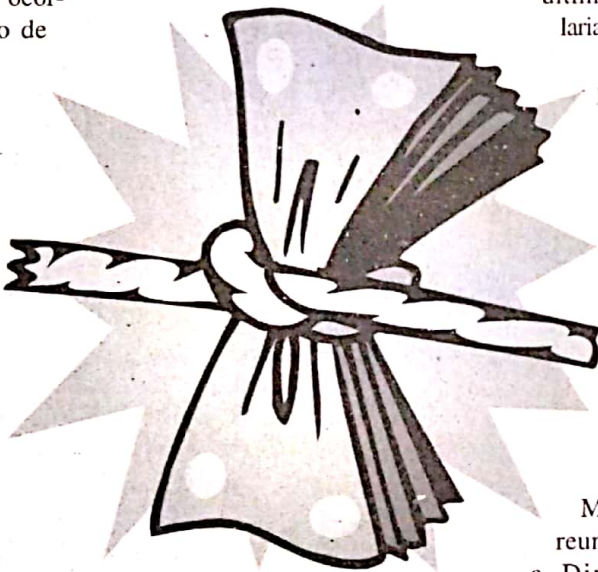
A Constituição Federal promulgada em 1988 garantiu o direito de isonomia entre os servidores dos três poderes da União. As diferenças salariais eram grandes entre os servidores, de forma que, para iniciar o processo de equiparação salarial, o governo federal, usando a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992 implantou três gratificações, denominadas Gratificação de Atividades Executivas (GAE), Gratificação de Atividades Legislativas (GAL) e Gratificação de Atividades Judiciárias (GAJ).

Antes que o processo de isonomia salarial, previsto na CF,

fosse implementado, o governo encaminhou a Reforma Administrativa, retirando o direito legal.

Cabe destacar que:

1. Diferente de gratificações cuja incidência ocorre em virtude de fatores particulares, a GAE



tem como objetivo corrigir distorções salariais;

2. O pagamento ao longo dos últimos 8 anos tornou-a parte essencial do salário, posto que representa uma parcela de 160% da remuneração;

3. O expediente utilizado para garantir um processo isonômico, tornou-se para o governo em uma forma de evitar que os direitos fossem calculados integralmente sobre o salário.

A medida provisória nº 2.150-39 ataca frontalmente os técnico-administrativos das IFES, retirando a GAE usando como subterfúgio a instituição da GDAE para o pessoal da ativa e da Vantagem Pessoal para os aposentados.

Trata-se, na verdade, da

substituição de um componente reconhecidamente salarial por uma gratificação vinculada ao desempenho, com objetivo de piorar ainda mais as já precárias condições de sobrevivência dos servidores das IFES impostas pelos últimos 7 anos sem revisão salarial.

• Reivindicamos a incorporação da GAE ao salário-básico, conforme praticado para as outras categorias de servidores públicos federais, para os servidores técnico-administrativos ativos e aposentados.

Resposta: O Governo Federal, ao propor a GDAE com as modificações apresentadas pelo Ministério da Educação em reunião do dia 19/07/01 para a Direção da FASUBRA, garantiu a manutenção dos ganhos obtidos com a GAE, incluindo uma parcela remuneratória atrelada ao desempenho para os servidores da ativa. Tais modificações representam, neste momento, nosso limite orçamentário.

As modificações resultantes dos entendimentos mantidos com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no que diz respeito à Medida Provisória 2.150, apresentado à FASUBRA, são:

– garantia de 160% da GDAE aos servidores que se aposentarem com menos de 5 anos de vigência da GDAE;

– garantia aos aposentados e pensionistas de correção da parcela da vantagem pessoal, resultante da extinção da GAE sobre eventuais reajustes futuros; e

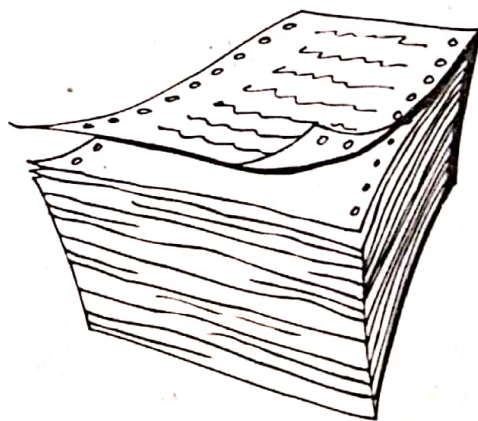
– os processos de avaliação deverão flutuar entre os 160% e os 200% para efeito de pagamento da GDAE.

Ainda que os valores da remuneração básica estabelecidos não possam corresponder àqueles desejados, a correção da tabela foi feita e houve modificações importantes, entre elas o fato de que nenhum servidor precisa mais receber complementação salarial para atingir o salário mínimo.

1.3. Isonomia de tratamento:

• Reivindicamos a isonomia de tratamento entre os níveis de apoio, intermediário e superior relativa à política salarial da categoria

Resposta: Outra reivindicação de todos os servidores públicos federais e, como tal, está sendo



do avaliada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, órgão central do Poder Exe-

cutivo responsável pelas diretrizes e políticas de recursos humanos.

1.4. Unificação de valores:

- Reivindicamos a unificação dos valores dos benefícios de auxílios pré-escolar e alimentação e sua equiparação com os dos demais poderes da União.

Resposta: tal reivindicação vem sendo feita por todos os servidores públicos federais, portanto está sendo estudada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão órgão central do Poder Executivo responsável pelas diretrizes e políticas de recursos humanos.

1.5. Precatórios:

- Reivindicamos o imediato repasse de recursos financeiros correspondentes aos precatórios, corrigidos até a data do efetivo pagamento, bem como a inclusão de todos os precatórios pendentes no orçamento de 2001;

Resposta: O repasse dos recursos financeiros, na medida do possível, vem sendo liberado sem nenhuma interrupção.

- Reivindicamos, da mesma forma, a extensão a todos os servidores das ações já tramitadas e julgadas como um dos passos para recomposição da isonomia salarial entre os trabalhadores das IFES. Neste item agregase o pagamento integral dos 28,86%.

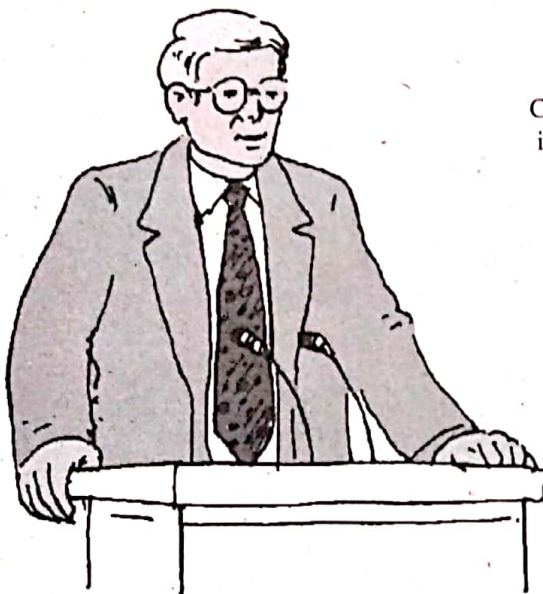
Resposta: A partir da decisão do STF de conceder 28.86% a um grupo de 11 funcionários públi-

cos em 1998, o Governo decidiu repassar em parcelas esse reajuste a todos os servidores públicos federais, descontadas as antecipações. O que vem ocorrendo.

1.6. Adiantamento das férias:

- Reivindicamos o parcelamento do adiantamento de férias em, no mínimo, 6 vezes.

Resposta: por tratar-se de reivindicação que vem sendo feita por todos os servidores públicos federais, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, órgão central do Poder Exe-



cutivo responsável pelas diretrizes e políticas de recursos humanos está avaliando o caso.

1.7. PSS dos servidores ativos:

- Reivindicamos a redução do percentual do desconto do plano de seguridade social dos servidores e devolução retroativa do

percentual descontado a maior.

Resposta: O assunto em questão refere-se às diretrizes e políticas de recursos humanos do Governo Federal como um todo, matéria esta de competência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Cabe lembrar que tal reivindicação vem sendo feita por todos os servidores públicos federais.

2. NEGOCIAÇÃO DA CARREIRA NACIONAL DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO.

2.1. Carreira Única:

- Reivindicamos Carreira Única, com a instituição de um Sistema Nacional de Negociação Coletiva;

Resposta: O Ministério da Educação não concorda com a reivindicação uma vez que os próximos servidores vão entrar no serviço público de acordo com a Lei de Emprego Público que está no aguardo de aprovação pelo Congresso Nacional.

- Reivindicamos a elaboração e implementação de um Plano Nacional de Treinamento, Capacitação, Qualificação e Desenvolvimento dos servidores técnico-administrativos, a aplicação de no mínimo, o correspondente a 1% (um por cento) da folha de pagamento para este fim e, instituir um Programa Nacio-

nal de Avaliação Institucional conforme explicitado no Detalhamento Projeto Universidade Cidadã para os Trabalhadores, em anexo.

Resposta: O Ministério da Educação concorda com a demanda, entendendo que deve ser criado um grupo de trabalho composto por técnicos do Ministério e técnicos da FASUBRA para a elaboração de um projeto conjunto.

2.2. Rehierarquização (reposicionamento) dos Técnico-Administrativos das IFES:

- Considerando o acordo da greve de 1998 onde foi firmado o prazo de 120 dias para envio do projeto de rehierarquização ao Congresso Nacional - não cumprido por este ministério -, reivindicamos que o Projeto de Lei seja imediatamente enviado ao Congresso Nacional e a sua aplicação retroaja a julho de 1995.

Resposta: Um novo estudo referente a questão da rehierarquização dos servidores das IFES pode ser alvo de negociação com o Ministério da Educação, para futura discussão com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no entanto, consideramos descartada a retroação de eventual rehierarquização a exercícios passados.

2.3. Concurso público:

- Reivindicamos a abertura imediata de concurso público, para técnico-administrativos, com base no RJU, para preenchimento de vagas existentes e de novas vagas decorrentes da ex-

pansão do ensino superior;

Resposta: O Ministério da Educação concorda com a necessidade de concurso público, estando apenas no aguardo da aprovação pelo Congresso Nacional da Lei de Empregos Públicos.

- Reivindicamos que não haja novo Programa de Desligamento Voluntário (PDV), ou qualquer outra demanda da Reforma Administrativa que contrarie a autonomia universitária;

Resposta: O Ministério da Educação informa que neste momento não há qualquer Programa de Desligamento Voluntário.

- Reivindicamos que as instituições federais de ensino sejam liberadas das amarras impostas pela excessiva centralização das decisões relativas a recursos humanos no MPOG. Negociação de mecanismos nacionais de controle sobre esta faceta da autonomia;

Resposta: É de competência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão por intermédio da Secretaria de Gestão entre outras: "propor políticas e diretrizes relativas à classificação e reclassificação de cargos à organização de carreiras à remuneração e a seguridade social e benefícios dos servidores da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, bem assim supervisionar a sua aplicação. Propor políticas e diretrizes relativas ao recrutamento e seleção, à capacitação, ao desenvolvimento e à avaliação de desempenho dos servidores da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, bem assim supervisionar a sua aplicação. Promover o permanente acompanhamento, por intermédio de sistema próprio de informações gerenciais, da evolução

quantitativa e qualitativa da força de trabalho dos órgãos e entidades integrantes da Administração Federal, bem assim da remuneração e das despesas de pessoal com o objetivo de orientar a proposição de políticas e diretrizes" de acordo com o SIORG – Sistema de informação Organizacionais do Governo Federal. Sendo assim, não é possível que o mesmo esteja fora de qualquer processo que envolva decisões relativas a pessoal.

2.4. Política para os trabalhadores aposentados das universidades:

- Reivindicamos a manutenção dos aposentados vinculados à folha geral de pagamento do pessoal das Universidades;

Resposta: A vinculação dos aposentados à folha geral de pagamento das universidades vem sendo realizada por todas as IFES.

- Reivindicamos a garantia do direito do benefício do auxílio alimentação aos aposentados e os servidores em licença remunerada, conforme garantia constitucional;

Resposta: Temos neste ponto mais uma vez uma reivindicação de todos os servidores públicos federais, tal matéria vem sendo analisada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, órgão central do Poder Executivo responsável pelas diretrizes e políticas de recursos humanos.

- Reivindicamos a devolução do PSS indevidamente descontado dos aposentados e, suspensão de qualquer iniciativa que crie imposto previdenciário sobre o salário dos mesmos;

Resposta: O assunto em questão refere-se às diretrizes e políticas de recursos humanos do Governo Federal como um todo, matéria esta de competência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Cabe lembrar que tal reivindicação vem sendo feita por todos os servidores públicos federais.

- Reivindicamos a garantia de tratamento isonômico entre ativos e aposentados no que tange a remuneração e benefícios.

Resposta: Sempre que possível o Ministério da Educação tem-se empenhado na manutenção da isonomia de tratamento entre ativos e aposentados. Quando não é possível o Ministério da Educação tem optado por uma postura que não permita perdas presentes ou futuras na remuneração dos servidores aposentados e dos pensionistas.

2.5. Terceirização e Contrato Temporário;

- Reivindicamos sustar imediatamente a escalada da terceirização e da contratação temporária em curso nas IFE's.

Resposta: O Ministério da Educação concorda com a necessidade de concurso público, estando apenas no aguardo da aprovação pelo Congresso Nacional da Lei de Empregos Públicos. Com a aprovação da lei será possível sustar a terceirização e os contratos temporários de trabalho de forma organizada.

2.6. Regime de trabalho:

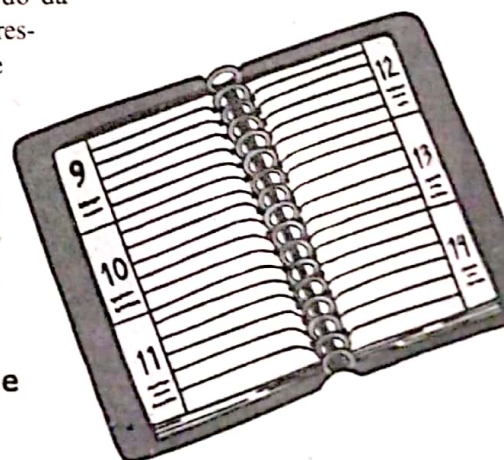
- Reivindicamos a adoção do regime de trabalho de 30 horas semanais, agregado ao funcionamento em turnos que permitirá o funcionamento das IFE's por até 16 horas diárias, garantindo a ampliação dos serviços e uma maior satisfação dos usuários.

Resposta: Com referência ao regime de trabalho, o Ministério da Educação entende que a atual carga horária está condizente com as atividades a serem desenvolvidas nas unidades, não cabendo discutir redução de jornada de trabalho.

3. EM DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA, GRATUITA, DE QUALIDADE E COM COMPROMISSO SOCIAL

3.1. Estabelecimento de uma agenda de discussão acerca da autonomia universitária:

- Reivindicamos a retomada da Agenda Autonomia envolvendo o MEC, os Reitores e as entidades representativas da comunidade (FASUBRA-Sindical, ANDES-SN E UNE), para que possa efetivamente estabelecer um processo de negociação.



Resposta: O Ministério da Educação concorda com a demanda e considera de suma importância a discussão ampla da agenda de autonomia das universidades e sugere que sejam marcados encontros para debates específicos do assunto.

3.2. Orçamento das IFES:

- Reivindicamos a garantia de manutenção do sistema de OCC e orçamento de pessoal das IFES e o compromisso de que as verbas não serão contingenciadas. Em anexo o conjunto de resoluções desta Federação sobre o tema, condensados em nossa publicação "Detalhamento do Projeto Uma Universidade Cidadã Para os Trabalhadores";

Resposta: Desde 1999, quando os recursos de custeio das IFES passaram de um patamar de R\$ 360 milhões para R\$ 424 milhões por ano, o Ministério da Educação não tem sofrido contingenciamento no seu orçamento. O mesmo ocorre com a Saúde e com a Previdência para o ano de 2002, inclusive o Projeto de Lei Orçamentária já inclui recursos que permitem projetar o custeio do ano sem a necessidade de emendas parlamentares. Caso elas venham a existir, entrarão como recursos de investimento, propriamente dito e não como complementação de custeio.

- Reivindicamos que o MEC assuma o compromisso de submeter à discussão, antes de seu encaminhamento, qualquer projeto de alteração da legislação que se relacione com a autonomia ou seu exercício.

Resposta: O Ministério da Educação tem pautado sua condu-

ta pela completa abertura à discussão de todos os assuntos pertinentes a sua área. Como exemplo pode ser citada a participação de todos os segmentos envolvidos na etapa inicial de concepção do Projeto de Lei de Empregos Públicos. A saída posterior se deu por iniciativa da categoria e não por qualquer movimento contrário por parte do Ministério da Educação.

3.3. Ampliação das vagas de graduação nas instituições públicas de ensino superior:

- Reivindicamos o estabelecimento de discussões visando gerar as condições propícias para a ampliação das vagas nos cursos regulares de ensino das IFES, bem como para ampliação dos cursos noturnos.

Resposta: Tanto uma coisa quanto a outra vem acontecendo em ritmo acelerado nos últimos anos. As IFES estão expandindo a oferta de vagas, principalmente na graduação e o número de alunos em cursos noturnos já passou da casa dos 22%. É importante que se pense em buscar novas maneiras de atingir os objetivos apresentados na reivindicação e o Ministério da Educação está aberto ao diálogo que propicie ainda melhores condições para expansão na oferta de vagas das IFES, principalmente no turno noturno.

3.4. PNE:

- Reivindicamos a instalação imediata de uma agenda de discussão sobre o tema.

Resposta: O Ministério da Educação concorda com a de-

manda e considera importante a discussão do PNE, sugerindo que sejam marcados encontros para debates específicos do assunto.

3.5. Educação Técnica e Tecnológica

- Reivindicamos a revogação imediata do Decreto Ministerial nº 2.208/9, da Portaria do MEC 646/97 e a instalação de uma mesa de negociação para o tema, uma vez que o mesmo não está equacionado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Resposta: Tal reivindicação deve ser discutida com a Secretaria de Educação Média e Tecnológica - SEMTEC

4. HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS

- Reivindicamos o imediato restabelecimento das condições

sua missão;

Resposta: Os Hospitais Universitário têm obtido melhorias significativas a partir de 1999. As administrações têm sido mais eficazes e há melhorias qualitativas fundamentais no atendimento à população. No entanto, a maior carência apresentada por estes hospitais diz respeito à reposição de recursos humanos, o que só será possível após a aprovação da Lei de Emprego Público. Cabe ainda informar que investimentos de grande monta estão sendo realizados na aquisição de equipamentos para os hospitais universitários.

- Reivindicamos estabelecer imediatamente uma mesa de negociação para tratar dos diversos aspectos relativos aos HU's;

Resposta: O Ministério da Educação nunca se negou a sentar para discutir questões ligadas aos hospitais universitário e continua aberto, por intermédio do seu Departamento de Desenvolvimento do Ensino Superior e da Coordenação Geral de Hospitais Universitários.

- Reivindicamos a permanência da vinculação direta - acadêmica e administrativa - dos mesmos às Universidades.

Resposta: O Ministério da Educação não só concorda com esta posição como tem chamado a si toda responsabilidade sobre este fato. Como exemplo, podemos citar a modificação na forma de repasse de recursos do SUS, ocorrida a partir do ano de 2000, quando todo recurso passou a entrar pelo caixa da Universidade e não mais através de fundações de apoio como acontecia até então.



de trabalho e sanitárias dos HU's com a garantia dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao cumprimento de

A voz das ruas

Trabalhadores ocupam as ruas para protestar contra o "apagão" dos direitos sociais

"Pelo Brasil que queremos, por um sonho que acreditamos". Esse foi o mote do ato público realizado na manhã desta quarta-feira nas ruas de Goiânia. Trabalhadores do serviço público federal e estadual das áreas de saúde, educação e justiça se uniram para protestar contra o "apagão" dos direitos sociais e trabalhistas da população brasileira. A exemplo de outros atos públicos, os trabalhadores técnicos-administrativos tiveram participação efetiva e mostraram mais uma vez que estão prontos para o que der e vier.

Os manifestantes se concentraram em frente a Catedral Metropolitana e seguiram em passeata pelas avenidas Universitária, Araguaia e se concentraram na Praça do Bandeirante. Novamente a população apoiou a iniciativa. Afinal, comerciantes, empresários, vendedores ambulantes e todas as demais categorias de trabalhadores não agüentam mais o arrocho salarial imposto por FHC.

Durante o protesto, foi distribuído um Manifesto do Funcionalismo Público Goiano aos motoristas e pedestres que passavam pela passeata. O documento mostra a



Passeata pelas ruas de Goiânia: cresce a resistência dos trabalhadores

face nefasta e cruel do governo brasileiro. A onda de corrupção, a impunidade, a política de privatizações provam o descaso deste governo com o trabalhador e com o povo.

Está estampada no rosto dos brasileiros a insatisfação com os oito anos de governo Fernando Henrique Cardoso. Ao privilegiar o pagamento da dívida externa e atender o insaciável capital inter-

nacional, FHC instalou o caos no país. O desemprego, a fome, a violência já viraram rotina na vida dos brasileiros. Por causa dessa política de desmando e descaso, a maioria da população está excluída de direitos básicos como a moradia, a escola, a saúde e a segurança e tem sua cidadania ameaçada.

O manifesto lembra que de acordo com dados da Fundação

Getúlio Vargas, cerca de 49 milhões de brasileiros vivem abaixo da linha da pobreza e cerca de 20 milhões de brasileiros permanecem analfabetos. Os trabalhadores não estão calados diante desses desmandos e vão continuar protestando a exemplo do que vem fazendo no movimento grevista.

Comando forte

Mais de 50 servidores participaram da reunião do Comando Local de Greve na manhã desta segunda-feira no Campus II. Com integrantes sempre preocupados em dar sua contribuição ao movimento, o comando se fortalece cada vez mais, e a luta dos trabalhadores ganha projeção.



Forte aliada

É fundamental que a comunidade esteja informada sobre os motivos da greve. Além de alimentar os veículos de imprensa com informações, o SintUFG distribuiu carta aberta à população. Mas é importante que cada trabalhador se mobilize e explique para amigos, familiares e vizinhos, que todos os brasileiros são vítimas da política econômica nefasta do governo FHC. A opinião pública é nossa grande aliada nesse movimento.

Comissão Geral na Câmara dos Deputados já!



O deputado Aldo Arantes quer sensibilizar o Congresso para a situação de penúria do funcionalismo

O deputado federal Aldo Arantes (PcdoB-GO) quer formar uma Comissão Geral para debater a situação dos servidores públicos federais na Câmara dos Deputados. Para dar entrada ao pedido na casa, Aldo está colhendo assinaturas dos parlamentares. É preciso que 1/3 dos deputados assinem o pedido.

Essa é uma forma de sensibilizar o Congresso Nacional das injustiças que os trabalhadores do serviço público federal vêm sofrendo. Uma prova é a ridícula proposta de 3,5% de reajuste apresentada pelo governo federal e que mereceu críticas até mesmo do governador de Goiás Marconi Perillo, do mesmo partido de FHC.

O deputado Aldo Arantes

fez pronunciamento na Câmara dos Deputados no dia 22 de agosto e condenou a decisão do governo de apresentar a proposta de 3,5% enquanto os trabalhadores reivindicam 75,48%. Ele lembrou que enquanto o governo argumenta que não tem dinheiro para reajustar os míseros salários do funcionalismo público, fixa 40% do orçamento para o pagamento de dívidas. Os trabalhadores goianos devem enviar e-mails, cartas, fax e outras correspondências à bancada goiana para conseguir o número necessário de assinaturas e aprovar a proposta do parlamentar. Maiores informações: Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 475, cep 70.160-900 (61) 318 5475.

e-mail: dep.aldoarantes@camara.gov.br.

Para melhorar o Humor

SOBRE O CASAMENTO...

ANTES - Garrafa de vinho.
DEPOIS - TANG sabor de uva.

ANTES - Camisa dentro da calça...
DEPOIS - Barriga fora da calça...

ANTES - Não acredito que tenhamos nos encontrado...
DEPOIS - Não acredito que acabei ficando com você...

ANTES - Vem para cama que eu estou te esperando...
DEPOIS - Levanta seu molenga, que tá na hora...

ANTES - Vem cá benzinho que eu esquento seu pezinho...
DEPOIS - Sai com esse pé frio prá lá...

ANTES - Perfume francês.
DEPOIS - Avanço

ANTES - Minha Gatinha, meu Ursinho, minha Coelhinha (bichinhos pequenos e fofinhos).
DEPOIS - Os bichos crescem: Sua Vaca, Seu Cachorro, Sua Galinha, Seu Viado.

ANTES - Você me tira o fôlego...
DEPOIS - Você está me sufo-

cando...
ANTES - Duas vezes (ou mais) por noite...
DEPOIS - Duas vezes (ou uma) por mês...

ANTES - Os embalos de Sábado à noite...
DEPOIS - O futebol de Domingo à noite...

ANTES - Não Pára!
DEPOIS - Nem Vem!

ANTES - Cueca de seda.
DEPOIS - Samba-canção (aque-la do pacote com 3).

ANTES - Adoro suas curvas.
DEPOIS - Eu nunca disse que você está gorda?

ANTES - Croissant e capuccino.
DEPOIS - Café com margarina.

ANTES - Você fica tão sexy de preto...
DEPOIS - Suas roupas são tão deprimentes...!

ANTES - Camarão.
DEPOIS - Sardinha em lata.

ANTES - Biquíni "Asa delta"...
DEPOIS - Maiô tipo americano...